



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 011/08, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Comissão responsável para elaborar proposta da Norma para o Cálculo de Vagas Remanescentes para os Cursos de Graduação do CEFET-MG indicada na trigésima sexta Reunião do Fórum de Coordenadores em 5 de dezembro de 2007.

**Art. 2º – A Comissão** será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Frederico Romagnoli Silveira (presidente)
- Prof. Cláudio José Martins
- Sra Helena Valéria Pereira
- Sra. Simone de Souza

**Art. 3º – A Comissão** deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08